



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DA COMISSÃO
GRUPO AMALLS: PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A

O Edital de Chamamento N°10/2019 é composto por fases que assim podem ser definidas:

1. Publicação do Edital com Termo de Referência;
2. Manifestação de Interesse;
3. Autorização;
4. Apresentação dos Estudos;
5. Avaliação e Seleção dos Estudos.

A presente fase é a de Análise das Manifestações para emissão da Autorização para realização dos Estudos. Nesta fase, devem-se observar os critérios estabelecidos no item 6.3 do Edital:

"6.3 Para qualificação do INTERESSADO na condição de pessoa jurídica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A. Formulário de qualificação do INTERESSADO;
- B. Contrato Social ou Estatuto, com a última alteração, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou diretores;
- C. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- D. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- E. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, INSS;
- F. Certidão Negativa de Débito Estadual, no domicílio ou sede do Autorizado;
- G. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do AUTORIZADO;
- H. Comprovante de Regularidade perante o FGTS;
- I. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- J. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;

Plant

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

- K. Documentação (um ou mais documentos) que comprove experiência do INTERESSADO no desenvolvimento de projetos, planos, levantamentos e/ou investigações compatíveis com o objeto deste PMI, incluindo serviços de operação de centros de convenções ou entidades similares;
- L. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

6.3.1 Serão aceitos como documentos de comprovação de experiência de que trata a alínea K deste artigo, atestados de capacidade técnica do INTERESSADO, atestado técnico-profissional dos profissionais envolvidos nos ESTUDOS e indicados no PLANO DE ESTUDOS, bem como contratos e demais documentos juridicamente válidos, dos quais se possa depreender, de modo incontestável, a experiência exigida para a qualificação do INTERESSADO. Não será aceita a apresentação de declaração emitida pelo próprio INTERESSADO.

6.3.2 No caso de credenciamento na forma de consórcio o documento de comprovação de experiência poderá se referir a qualquer um dos INTERESSADOS consorciados.

6.4 As certidões e demais documentos que possuem validade deverão estar com vigência plena na data limite fixada para apresentação do envelope.

6.5 Os documentos solicitados poderão ser apresentados no original, ou em fotocópias autenticadas na forma da Lei.

6.6 Ao entregar o Requerimento de Autorização, o(s) interessado(s) renunciarão ao sigilo de quaisquer informações, subtendendo que os subscritores dos documentos declaram que todos os documentos apresentados não contém informações sigilosas, podendo torná-las públicas.

Leandro

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

6.7 Todos os participantes ao entregar o Requerimento de Autorização deverão apresentar Declaração de transferência ao Estado de Sergipe dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos eventualmente selecionados;"

CONCLUSÃO

Diante do quanto exposto, e verificando o cumprimento de todos os requisitos exigíveis para qualificação, concluímos pela Autorização da empresa **GRUPO AMALLS: PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A.** para apresentação dos estudos a que se refere o Edital de Chamamento N° 10/2019, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, razão pela qual será elaborado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO e o TERMO DE COMPROMISSO.

Aracaju, 03 de dezembro de 2019.


CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO
Presidente


JOSE WELLINGTON CORRÊA LEITE - AGRESE


ROBERTA ANTUNES SANTOS - AGRESE


CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS - SEDURBS


LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO - SEGG


DENNYSE GOIS PEDA DE OLIVEIRA - SETUR

4